



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 354, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 36, inciso VI da LOM c/c Art.19, inciso XXX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos dos Arts. 84, inciso II da LOM, c/c Art. 19 da lei Municipal Nº 989 de 16 de dezembro de 2009, o(a) Servidor(a) FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa, Adicional de Qualificação de 5% sobre seu vencimento, por apresentar diploma de graduação emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, EM 01 de novembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES